

Boletim de Julho de 1993

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES

O Conselho de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 30 de junho do corrente ano, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 1071, de 01.07.93 - Fica homologado o resultado do processo seletivo para Professor Substituto, da área de conhecimento DIREITO CIVIL, do Departamento de Direito Positivo do Centro de Ciências Humanas, no qual foi selecionado o seguinte candidato: 1º lugar - JOÃO BOSCO CAVALCANTI LANA - NOTA 9.0, revogada a Resolução nº 1055, de 06.04.93.

Nº 1072, de 01.07.93 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, para a área de conhecimento DIREITO DO TRABALHO, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Humanas, no qual foram selecionados os seguintes candidatos: 1º lugar - SALETE MARIA POLITA MACCALOZ - nota 10, 2º lugar - MARIA EUNICE FONTENELLE BARREIRA TEIXEIRA - nota 8.5, revogada a Resolução nº 1056, de 06.04.93.

Nº 1073, de 01.07.93 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, para a área de conhecimento FILOSOFIA E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas, no qual foram selecionados os seguintes candidatos: 1º lugar - TANIA ZAGURY - nota 10.0, 2º lugar - ADILSON FLORENTINO DA SILVA - nota 10.0, 3º lugar - ANTONIO JOSÉ JARDIM E CASTRO - nota 9.7, 4º lugar - ANGELA MARIA SOUZA MARTINS - nota 7.9, revogada a Resolução nº 1060, de 19.04.93.

Nº 1074, de 01.07.93 - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, para a área de conhecimento PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas, no qual foram selecionados os seguintes candidatos: 1º lugar - TANIA ZAGURY - nota 10.0, 2º lugar - ADONIA ANTUNES PRADO - nota 10.0, 3º lugar - SYLVIA MARTINS LUCENA CUNHA - nota 8.4, revogada a Resolução nº 1061, de 19.4.93.

Nº 1075, de 01.07.93 - Ficam aprovadas as Normas para Processo Seletivo de Títulos para Contratação de Professor Substituto, no âmbito desta Universidade, que a esta acompanham, revogadas as Resoluções nºs 748, de 13.12.89 e 1041, de 05.02.93.

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 1075/93

UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO – UNI-RIO

NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

CAPÍTULO I

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 1º - A Contratação de Professor Substituto da UNI-RIO realizar-se-á mediante processo seletivo de títulos, em conformidade com o art. 2º do Decreto nº 705, de 22.12.92 e artigos 232 e 233 da Lei nº 8112, de 11.12.90.

Art. 2º - O processo seletivo será realizado de acordo com a legislação vigente e com as necessidades devidamente comprovadas, nos seguintes casos: afastamento temporário do docente, em virtude de licença para tratamento de saúde ou licença à gestante, ou até efetivação de Concurso Público de provas e títulos para professor, no caso das vagas decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão, rescisão de contrato de trabalho e movimentação ou transferência.

Art. 3º - A solicitação de abertura do processo seletivo será formalizada pelo Departamento de Ensino, encaminhada à Decania para aprovação pelo Conselho do Centro, de acordo com os artigos 49 e 58 do Regimento Geral da UNI-RIO, em seguida à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG para análise técnica, que a encaminhará à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento – PRPD para verificação de disponibilidade orçamentária, retornando à PROEG para despacho com o Reitor.

Art. 4º - Os processos seletivos serão autorizados pela Reitoria, através de comunicado publicado em jornais de grande circulação local e no Boletim da UNI-RIO, afixando-se as informações completas sobre o processo seletivo nos quadros de aviso da Decania e da Unidade ou Departamento nos quais se localizam as vagas e nos locais de inscrição.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições para o processo seletivo de Professor Substituto serão abertas à graduados em cursos superiores, na área de conhecimento ou áreas afins, a juízo do Colegiado do Departamento.

Art. 6º - A Decania será responsável pelo recebimento e processamento das inscrições.

Art. 7º - O prazo de Inscrição não poderá ser inferior a cinco dias úteis e deverá constar na publicação do comunicado de abertura do processo seletivo, divulgado nos principais órgãos da imprensa.

Art. 8º - Os interessados deverão formalizar inscrição mediante requerimento dirigido ao Decano do Centro, acompanhado da seguinte documentação:

- I) Curriculum Vitae, com respectiva documentação comprobatória;
- II) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente e cópia do CPF, com exibição dos respectivos originais no ato de inscrição. Nos casos de inscrição por correspondência, a exibição dos documentos fica substituída pela apresentação de cópias autenticadas;
- III) Recibo de Pagamento da taxa de inscrição.

§ 1º - Não serão aceitas inscrições condicionais ou posterior inclusão de documentos.

§ 2º - No ato da contratação serão exigidos outros documentos.

Art. 9º - O Colegiado do Departamento será convocado pelo Chefe do Departamento para apreciação das inscrições.

§ 1º - A decisão do Colegiado sobre o deferimento das inscrições dependerá da observância dos arts. 5º e 8º e deverá fundamentadamente, ser registrada em Ata e divulgada no prazo de 03(três) dias úteis a partir da data de encerramento das inscrições.

§ 2º - O Chefe do Departamento de Ensino mandará afixar na respectiva Unidade o resultado da apreciação das inscrições.

§ 3º - Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o interessado poderá, justificadamente, no prazo de 02(dois) dias úteis após a divulgação, recorrer ao Decano do Centro, que terá 02(dois) dias úteis para a divulgação da lista final dos inscritos.

Art. 10 – No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 11 – O julgamento de títulos será realizado pelo Colegiado do Departamento, com quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Parágrafo único – A critério do Colegiado do Departamento de Ensino, e para atendimento de necessidades específicas, poderá ser nomeada Comissão Examinadora constituída por 03(três) docentes do Departamento, sendo um deles o Professor Titular ou responsável por disciplina da área de Conhecimento.

Art. 12 – A instalação dos trabalhos e a apreciação dos títulos serão realizados sempre com a presença do quorum fixado no artigo anterior.

Parágrafo único – Nos casos previstos no Parágrafo único do artigo 11, o quorum deverá ser o da totalidade da Comissão.

Art. 13 – Cada membro da Comissão de Seleção deverá declarar, por escrito, não haver impedimento de qualquer natureza em sua participação na referida Comissão.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO

Art. 14 – O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo mínimo de 05(cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

Art. 15 – O local, o dia e a hora para o início do processo seletivo deverão constar da Ata de Julgamento das Inscrições.

Art. 16 – Os títulos deverão ser apreciados conforme critérios e pesos previamente estabelecidos pelo conselho do Centro, e aprovados pelo CEP, e a pontuação determinada “ad hoc” pela Comissão de Seleção.

§ 1º - A referida pontuação deverá, justificadamente, constar da Ata dos resultados finais do processo seletivo.

§ 2º - A pontuação deverá ser transformada em nota de 0(zero) a 10(dez).

§ 3º - Será desclassificado o candidato que não obtiver nota 7(sete).

CAPÍTULO V

DOS RESULTADOS

Art. 17 – A comissão de Seleção, após apreciação dos títulos, redigirá Ata com o quadro das notas e indicação dos candidatos classificados em ordem decrescente.

Art. 18 – Em caso de empate na classificação, a Comissão de Seleção desempatará em favor do candidato que comprovar maior tempo de magistério de nível superior; persistindo o empate, será adotado o critério tempo de formação na área de conhecimento.

Art. 19 – O resultado final do processo seletivo será submetido à apreciação do Conselho do Centro de Ensino, que só poderá rejeitá-lo por 2/3 (dois terços) de seus membros, em caso de manifesta irregularidade. Após apreciação. O processo acompanhado da Ata do Conselho do Centro de Ensino, será encaminhado à PROEG, que o encaminhará a homologação dos Conselhos Superiores.

Parágrafo único – No caso de Comissão Examinadora, o resultado deverá ser obrigatoriamente, aprovado pelo Colegiado do Departamento, nos termos do “caput” do Art. 11, antes da apreciação pelo Conselho do Centro.

Art. 20 – Após homologação pelos Conselhos Superiores, o resultado do processo seletivo será afixado na Decania e no respectivo Departamento de Ensino.

Art. 21 - As despesas do processo seletivo correrão á conta de dotação específica da UNI-RIO.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, cabendo recurso ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Nº 1076, de 01.07.93 - Ficam aprovadas as Normas para o Concurso Público para Professor Titular, no âmbito desta Universidade, que a esta acompanham.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIX, do Regimento Geral, ad referendum dos Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 1077, de 01.07.93 - Ficam aprovadas as alterações no Calendário Universitário para o ano de 1993, referentes à área de Ensino de Graduação, que a esta acompanham.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 6 de julho do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1078, de 06.07.93 - Ficam aprovadas as Normas para realização do Concurso Público para provimento de Cargos Técnicos-Administrativos desta Universidade, conforme o constante do Proc. nº 23102000758/93-12.

Os Conselhos de Curadores e Universitário, em sessões realizadas no dia 6 de julho do corrente ano, aprovaram e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 1079, de 06.07.93 - Fica aprovada a Reformulação do Plano de Desenvolvimento Universitário - FDU do corrente exercício financeiro, conforme o constante no quadro anexo, referente ao Processo nº 23102000801/93-31.

Nº 1080, de 06.07.93 - Fica aprovado o Orçamento Inicial da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO para o exercício financeiro de 1993.

O Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 6 de julho do corrente ano, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Nº 1081, de 06.07.93 - Fica aprovado o Regimento Interno da Comissão do Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, conforme o constante do Processo nº 23102002138/90-58.

O Reitor da Universidade do Rio de Janeiro - UNI-RIO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 21, do Estatuto, considerando a necessidade premente de contratação de médicos que atuarão no âmbito do CTI e da Disciplina de Anestesiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle; e considerando ainda, o disposto no art. 3º da Resolução nº 240, de 25.3.82, RESOLVE, promulgar ad referendum do Conselho Universitário a seguinte Resolução:

Nº 1082, de 26.07.93 - Autorizar a contratação de médicos, mediante Concurso Público, para o Centro de Tratamento Intensivo - CTI e para a Disciplina de Anestesiologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, objetivando assegurar o adequado funcionamento daquela unidade hospitalar.

PORTARIAS

Nº 286, de 01.07.93 - Designa GRACIMAR BELLI VIANNAY, Assistente em Administração B-IV, para exercer as funções de Secretária do Curso de Mestrado em Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 287, de 01.07.93 - Concede aposentadoria voluntária, proporcional ao tempo de serviço, com proventos proporcionais, ao servidor JOSÉ BENEDITO DE SÁ FILHO, ocupante do cargo de Contínuo, do nível auxiliar, classe A, padrão I, de acordo com a letra "c", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "c", do inciso III, do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0725/93-55).

Nº 288, de 01.07.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor HUMBERTO CAMPOS BRAGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do nível intermediário, da classe B, padrão IV, de acordo com a letra "a", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0718/93-90).

Nº 289, de 01.07.93 - Altera, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 724, de 24.08.92, publicada no Diário Oficial da União de 01.07.92, que trata da aposentadoria do servidor EDISON DIAS TEIXEIRA, onde se lê: com as vantagens do artigo 193, leia-se: com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 1838/92-04).

Nº 290, de 01.07.93 - Concede o Adicional de Insalubridade, no grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, aos servidores a seguir relacionados, lotados no Departamento de Recursos Humanos, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício: CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, DILCAR REYNIER DE ABREU, IVANY DA SILVA ALVES, LUSILENE DE FRANÇA FERREIRA, MARIA NINFA ALVES DOS PASSOS, SILVIA TERESA SALGADO POLARY (Proc. nº 2240/92-14), ROBERTO BRITO DA SILVA CASTRO e ROSIMERI VITORINO JORGE (Proc. nº 2343/92-49).

Nº 291, de 02.07.93 - Designa ANTONIO BRISOLLA DIUANA, Professor Adjunto - nível 4, Vice-Diretor da Escola de Ciências Biológicas, ROBERTO SANCHEZ DORNELLES DE OLIVEIRA, Professor Titular, e CATHARINA LAURIA, Professora Adjunta - nível 1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho incumbido de estudar a Reformulação do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado - Modalidade Médica, ouvidos os demais membros dos corpos docente e discente. Fica concedido à Comissão designada no artigo anterior o prazo de 90 (noventa) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Nº 292, de 05.07.93 - Nomeia MARIA EUNICE ANFFE NUNES VILLAR, Professora Assistente - nível 4, para o Cargo de Direção de Diretora da Escola de Biblioteconomia do Centro de Ciências Humanas.

Nº 293, de 06.07.93 - Designa os Professores NILTON NUNES CARDOSO, FATIMA MOREIRAS FERREIRA, NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMAN e o Farmacêutico CESAR AMÉRICO FILIPPONE para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Padronização de Medicamentos desta Universidade. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria nº 642, de 13.12.89 e demais disposições em contrário.

Nº 294, de 06.07.93 - Designa os Professores NEI JARDIM FIALHO, CLAUDE ANDRE SOLARI, ELIZABETH VASSERMAN DE OLIVEIRA, MAURICIO CELIDONIO IELPO, a Enfermeira THELMA SPINDOLA, o Médico Residente ANDRE LUIZ BASTOS RIBEIRO e o Farmacêutico CESAR AMERICO FILIPPONE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Controle e Prevenção de Infecção Hospitalar, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas a Portaria nº 220, de 16.05.89 e demais disposições em contrário.

Nº 295, de 06.07.93 - Designa LIGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO, Professora Assistente nível 1, como Responsável pelas disciplinas de Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa I e II, Metodologia do Ensino para o Lazer I e II e Metodologia do Ensino das Artes I e II do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 296, de 08.07.93 - Estabelece, para o exercício de 1993, com retroatividade ao mês de maio último, os valores de retribuição de bolsas e de hora/aula contratada a terceiros pela UNI-RIO, na forma abaixo discriminado:

<u>MODALIDADE DA BOLSA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CR\$</u>
MONITORIA	1.132.000,00	
PESQUISA		
- INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1.132.000,00	
- APERFEIÇOAMENTO	2.254.000,00	
TRABALHO	1.132.000,00	
<u>ATIVIDADE/HORA-AULA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CR\$</u>
- ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		
DOUTOR/LIVRE DOCENTE	124.000,00	
- EXTENSÃO		
MESTRE	82.000,00	
GRADUADO	52.000,00	

Os valores fixados no artigo anterior serão reajustados, observada a disponibilidade orçamentária, por ato da Reitoria, a cada dois meses em 60% (sessenta por cento) da inflação acumulada no período, com a correção integral a cada quadrimestre.

Parágrafo 1º - Para efeito do cálculo do reajuste considerar-se-á o Índice Geral de Preços - IGP - DI divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Nºs 297 a 303, de 09.07.93 - Concede progressão funcional aos Professores a seguir relacionados, com base no art. 16 do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pela Portaria Ministerial nº 475/87: Professora Assistente nível 3, ANA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, para o nível 4 da mesma classe; Professora Assistente nível 4, KANEJI SHIRATORI, para o nível I da classe de Professor Adjunto; Professora Auxiliar nível 3, LYCIA MARIA SOARES F. VIEIRA, para o nível I da classe de Professor Assistente; Professor Assistente nível 4, GIOVANNI NICOLA U. I. COLOMBINI, para o nível I da classe de Professor Adjunto; Professor Assistente nível 4, PIERRE PAULO MONTE

ALEGRE, para o nível I da classe de Professor Adjunto; Professor Assistente nível 4, ANTONIO MONTEIRO DA SILVA CHIBANTE, para o nível I da classe de Professor Adjunto; e Professor Auxiliar nível 1, ADRIANO BRILHANTE KURY, para o nível I da classe de Professor Assistente, com efeitos retroativos ao dia 29.06.93. (Processos nºs 4610/93-85, 4603/93-10, 4617/93-24, 4612/93-19, 4611/93-48, 4602/93-57 e 4616/93-61).

Nºs 304 e 305, de 09.07.93 - Altera o Regime de Trabalho dos Professores a seguir relacionados, com base no art. 14 do anexo do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88 do Conselho de Ensino e Pesquisa: Professor Assistente nível 4, SÉRGIO DE OSORIO MACHADO, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais; e Professor Auxiliar nível 1, FRANCISCO JOSE DE FREITAS, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais. (Processos nºs 4613/93-73 e 4620/93-39).

Nº 306, de 09.07.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JORGE MIGUEL ORDAGGI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do nível superior, da classe A, padrão III, de acordo com a letra "a", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0865/93-14).

Nº 307, de 09.07.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ RODRIGUES BORGES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do nível intermediário, da classe B, padrão IV, de acordo com a letra "a", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "a", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0866/93-87).

Nº 308, de 09.07.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA APARECIDA REZENDE MOTA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível II, em regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com a letra "b", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "b", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 7361/93-99).

Nº 309, de 09.07.93 - Regulariza a situação de pagamento de adicional de insalubridade da servidora NEUSA FERREIRA MARQUES, Assistente em Administração, lotada no Laboratório de Anatomia Patológica, com direito à percepção do adicional em grau médio (10%). Esta Portaria revoga as disposições baixadas anteriormente porventura já envolvendo a servidora de que trata a presente e entrará em vigor nesta data.

Nº 310, de 09.07.93 - Concede o Adicional de Insalubridade, no grau médio, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo aos servidores a seguir relacionados, lotados no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, enquanto desempenharem as atividades que ora executam e permanecerem no atual local de exercício: JORGE BAPTISTA SOARES, LEILA CRISTINA VASCONCELOS DE ANDRADE, REINALDO FREIRE FERREIRA, e ROSANIA RICHIA VIRGINIO DE BARROS. (Proc. nº 2096/91-91).

Nº 311, de 12.07.93 - Designa o Almoxarife ALMIR ALVES RAMOS e os Assistentes em Administração LUIZ ANTONIO SOARES e ANGELO DA SILVEIRA FILHO para constituírem a Comissão Permanente para recebimento de material adquirido através de Licitações procedidas nas modalidades de Tomada de Preços e concorrência.

Nº 312, de 13.07.93 - Designa MARIA JOSÉ MOREIRA, Professora Assistente nível 2, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Decania do Centro de Ciências Humanas, durante o período de férias de seu titular de 19 de julho a 3 de agosto do corrente ano.

Nº 313, de 13.07.93 - Designa ELZA MARIA SANTOS LIMA, Professora Adjunta nível 1, para a função de Vice-Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Proc. nº 0997/93-55).

Nº 314, de 13.07.93 - Estabelece, com efeitos retroativos a 1º de julho de 1993, os valores de retribuição de bolsas e de hora/aula contratada a terceiros pela UNI-RIO, na forma abaixo discriminado:

<u>MODALIDADE DA BOLSA</u>	<u>VALOR - CR\$</u>
- MONITORIA	1.627.137,00
- PESQUISA	
. Iniciação Científica	1.627.137,00
. Aperfeiçoamento	3.239.900,00
- TRABALHO	1.627.137,00
<u>ATIVIDADE /HORA-AULA</u>	<u>VALOR - CR\$</u>
- ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Doutor / Livre Docente	178.238,00
- EXTENSÃO	
. Mestre	117.867,00
. Graduado	74.745,00

Nº 315, de 15.07.93 - Homologa o resultado das eleições realizadas no dia 22.12.92, do Colegiado a Escola de Medicina e Cirurgia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em que foram eleitos os seguintes representantes das classes docentes junto ao Colegiado da referida Escola: REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS - Professor Adjunto SERGIO DE FIGUEIREDO (Titular), Professor Adjunto ANTONIO DE FREITAS FILHO (Suplente); REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSISTENTES - Professora Assistente MARIA DA CUNHA GOMES (Titular), Professor Assistente PIERRE PAULO MONTE ALEGRE (Suplente); REPRESENTANTES DOS PROFESSORES AUXILIARES - Professora Auxiliar NORMA HELENA PERLROTH FRIEDMANA (Titular), Professor Auxiliar JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO (Suplente). Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 22.12.92.

Nº 316, de 15.07.93 - Delega competência ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação para representar a UNI-RIO, na qualidade de interveniente, nos instrumentos jurídicos que venham a ser firmados com pessoas jurídicas de direito público ou privado referentes a estágios curriculares de estudantes desta Universidade.

Nº 317, de 15.07.93 - Exonera ROSALY RIBEIRO GOMES DOS SANTOS, Técnica em Secretariado, classe B, padrão IV, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Controle de Afastamento e Capacitação Docente, do Departamento de Documentação e Registro de Documentos Docentes, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a nomeia para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Documentação e Registro Universitário, do Departamento de Documentação e Registro Acadêmico da mesma Pró-Reitoria.

Nº 318, de 15.07.93 - Exonera, a pedido, ROMÁRIO JOSÉ DA SILVA, Analista de Sistemas, classe A, padrão III, do Cargo de Direção de Diretor do Centro de Processamento de Dados.

Nº 319, de 15.07.93 - Aposenta por invalidez, com proventos integrais, a servidora MARIDALVA MEHL DE MENEZES E MENEZES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, de acordo com o inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I, do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0972/93-24).

Nº 320, de 15.07.93 - Aposenta por invalidez, com proventos integrais, o servidor LUIZ CARLOS DE BRITO LYRA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I, do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0900/93-13).

Nº 321, de 15.07.93 - Aposenta por invalidez, com proventos integrais, o servidor MAIR SIMÃO NIGRI, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível III, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I, do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0976/93-85).

Nº 322, de 15.07.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSA TOSIN LOPES, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, nível IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a letra "b", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "b", do inciso III, do artigo 186, com as vantagens do inciso I, do artigo 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 0977/93-48).

Nº 323, de 15.07.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheira, do nível auxiliar, da classe A, padrão I, de acordo com a letra "c", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "c", do inciso III, do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 1005/93-61).

Nº 324, de 15.07.93 - Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora ANTONIA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do nível intermediário, da classe B, do padrão I, de acordo com a letra "c", do inciso III, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com a letra "c", do inciso III, do artigo 186 da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Proc. nº 1004/93-07).

Nº 325, de 15.07.93 - Reduz o grau de concessão de adicional de insalubridade, de máximo para médio, da Copeira EVANGELINA DE ALMEIDA, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em virtude do desempenho das suas atuais atividades.

Nº 326, de 15.07.93 - Altera o grau de insalubridade concedido às Enfermeiras ELZA IGNÁCIO DE SOUZA e NADIR NUNES DOS SANTOS SILVA, lotadas na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de grau médio para grau máximo, enquanto desempenharem as atividades por elas descritas, que uma vez cessadas deverão retornar ao grau médio anteriormente concedido. A respectiva Comissão Permanente, ou quaisquer outros órgãos, núcleos ou setores que venham a substituí-la, bem como a direção daquele nosocômio deverão cientificar o Departamento de Recursos Humanos - DRH quando necessário a competente emissão de portaria e conseqüente acatamento dos dispositivos legais e administrativos pertinentes.

Nº 327, de 15.07.93 - Concede o adicional de Periculosidade ao Eletricista LUIZ CARLOS MOTA, lotado no Centro de Letras e Artes. (Proc. nº 8112/92-78).

Nº 328, de 15.07.93 - Concede o adicional de Periculosidade ao Eletricista NILSON DA COSTA, lotado no Centro de Letras e Artes. (Proc. nº 6170/91-93).

Nº 329, de 15.07.93 - Concede o adicional de insalubridade em grau médio, ao Administrador JOSÉ APPARICIO PACHECO, lotado atualmente no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, onde exerce provisoriamente suas atividades e pelo seu exercício diretamente num Microcomputador PCXT 386, além de auxiliar no processo de informatização daquele nosocômio. A referida Comissão Permanente de Julgamento e insalubridade e Periculosidade, ou qualquer outro órgão, núcleo ou setor que venha a substituí-la, bem como à direção do próprio Hospital deverão comunicar de imediato ao DRH, mudança de situação que necessite nova portaria de redução ou cancelamento do adicional ora concedido, no estrito cumprimento das normas legais e administrativas vigentes. (Proc. nº 0593/93-16).

Nº 330, de 15.07.93 - Regulariza a concessão de adicional de insalubridade da Enfermeira MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO VIEIRA, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de grau médio para grau máximo, e até que exerça as suas atuais e imperiosas atividades, pela carência de pessoal naquele nosocômio, finda a qual a direção do Hospital deverá propor ao Departamento de Recursos Humanos o retorno da servidora ao grau que lhe fora arbitrado anteriormente. (Proc. nº 0587/93-13).

Nº 331, de 15.07.93 - Exonera LUCIA MARIA BEZERRA DE PAIVA RODRIGUES, Professora Adjunta, nível 2, do Cargo de Direção de Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários.

Nº 332, de 15.07.93 - Designa JOSETE LUZIA LEITE, Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Nº 333, de 15.07.93 - Homologa o resultado das eleições realizadas no dia 11.05.93, do Conselho do Centro Universitário do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - 1993/1995, em que foram eleitos os seguintes representantes das diversas categorias docentes: REPRESENTANTES DOS PROFESSORES TITULARES - Professora Titular GABRIELA LOWY (Titular), Professor Titular HELIO COPELMAN (Suplente); REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ADJUNTOS - Professora Adjunta TEREZINHA DE JESUS DO ESPIRITO SANTO DA SILVA (Titular), Professora Adjunto LUIZA MUNIZ DA COSTA VARGENS (Suplente); REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ASSISTENTES - Professor Assistente CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA (Titular), Professora Assistente ELAINE MARLI MASINI D' AVILA (Suplente); REPRESENTANTES DOS PROFESSORES AUXILIARES - Professor Auxiliar MARCIO COSTA LEITE DE OLIVEIRA (Titular), Professor Auxiliar RICARDO DE OLIVEIRA (Suplente). Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 11.05.93.

Nº 334, de 16.07.93 - Designa ANTONIO HÉLIO BARROS DE FIGUEIREDO, Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, como Coordenador do Centro de Referência Nacional em AIDS desta Universidade.

Nº 335, de 16.07.93 - Designa os servidores PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, Engenheiro, classe B, padrão IV, GEORGE ANTONIO BLEY DE FIGUEIREDO, Arquiteto, classe B, padrão I e RUBENS DA SILVA, Assistente de Administração, classe C, padrão VI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Aceitação Definitiva dos serviços de reparo nos telhados dos prédios dos Vestiários e Genética do Instituto Biomédico do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, objeto do Contrato nº 12/92, firmado entre a empresa Vetorial Serviços Técnicos Ltda. e esta Universidade.

Nº 336, de 19.07.93 - Designa MALVINA TANIA TUTTMAN DIEGUES, Professora Adjunto, nível 1, para exercer o Cargo de Direção de Diretora do Departamento de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

Nº 337, de 19.07.93 - Designa ADEMIR DIAS LIMA, Chefe da Divisão de Operações do Centro de Processamento de Dados, para responder, cumulativamente, pelo expediente do referido Centro.

Nº 338, de 20.07.93 - Concede progressão funcional à Professora Assistente nível 2, CAROLE GUBERNIKOFF, para o nível I, da classe de Professora Adjunto, com base no Artigo 16, inciso II, parágrafo 2º do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, regulamentado pelo disposto no Artigo 12, inciso I da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 29.06.93, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 6102/93-03).

Nº 339, de 20.07.93 - Concede progressão funcional por titulação à Técnica em Laboratório, classe B, padrão II, ROSANIA PAIM FLORES, para a classe B, padrão III do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87. (Proc. nº 1930/91-58).

Nº 340, de 20.07.93 - Eleva o adicional de concessão de insalubridade da Assistente em Administração ELIANE BACELLAR PEDROSA, lotada na Secretaria da Disciplina de Doenças Infecto-Parasitárias, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para grau máximo, uma vez já ativada aquela Secretaria. (Proc. nº 0443/93-01).

Nºs 341 a 345, de 20.07.93 - Concede progressão funcional aos Professores a seguir relacionados, com base no art. 16 do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pela Portaria Ministerial nº 475/87: Professora Adjunta nível 1, ELIANE MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, para o nível 2 da mesma classe; Professora Assistente nível 2, AUSONIA BERNARDES MONTEIRO, para o nível 3 da mesma classe; Professora Assistente nível 1, JOSELY CORREA KOURY, para o nível 2 da mesma classe; Professor Adjunto nível 1, RUY CARLOS BIZARRO WANDERLEY, para o nível 2 da mesma classe; Professor Auxiliar nível 1, BRUNO LUIS GALLUZZI DA SILVA DALCIN, para o nível 2 da mesma classe, com efeitos retroativos ao dia 29.06.93. (Processos nºs 6380/92-17, 0795/93-31, 4615/93-07, 6121/93-40 e 0605/93-01).

Nºs 346 a 348, de 20.07.93 - Altera o Regime de Trabalho dos Professores a seguir relacionados, com base no artigo 14, do anexo do Decreto nº 94.664/87 e nos termos da Resolução nº 646/88, do Conselho de Ensino e Pesquisa: Professora Auxiliar nível 4, MARIA TEREZA REIS MENDES, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais; Professor Auxiliar nível 2, LUIS CARLOS JUSTI, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais; e Professor Auxiliar nível 1, ANTONIO ROBERTO R. DAL POZZO ARZOLLA, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais. (Processos nºs 0848/93-03, 6124/93-38 e 6123/93-75).

Nº 349, de 20.07.93 - Regulariza a concessão de adicional de insalubridade dos Motoristas lotados no Serviço de Transporte da Divisão de Serviços Gerais do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de grau médio para grau máximo e até que exerçam as suas atuais e imperiosas atividades, pela carência de pessoal naquele nosocômio, finda a qual a direção do hospital deverá propor ao Departamento de Recursos Humanos o retorno dos servidores ao grau que lhes fora arbitrado anteriormente, a seguir relacionados: ALCI VIEIRA DE SÁ, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA, CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, CORNELIO DA ROCHA CARNEIRO, ELSON DA COSTA SILVA, NELSON LOPES FILHO, NEO-VICTOR SALES MATOS, NILTON JOSÉ DE ALMEIDA, VALTER COELHO e WALDIR FERREIRA GONÇALVES. (Proc. nº 0474/93-27).

Nº 350, de 22.07.93 - Designa JULIA BELLESSE DA SILVA LINS, Professora Assistente nível 4, para a função de Vice-Diretora da Escola de Arquivologia do Centro de Ciências Humanas.

Nº 351, de 28.07.93 - Designa MALVINA TANIA TUTTMAN DIEGUES, Professora Adjunta, nível I, ANTONIA BARBOSA PINCANO, Professora Assistente, nível I e VILMA BARBOSA SOARES, Professora Assistente, nível II, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Examinadora do Concurso de Títulos e Provas para Professor Assistente - DE, na área de conhecimento/Disciplina Planejamento da Educação e Administração Escolar, do Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Ciências Humanas. Na qualidade de membros suplentes, ficam designadas DAYSE MARTINS HORA, Professora Assistente, nível I, MARIA TERESA WILTGEN TAVARES DA COSTA FONTOURA, Professora Adjunta, nível IV e LIANA RUBI TERESA CASTAÑOS DE OCAMPO, Professora Adjunta, nível II. (Proc. nº 7504/93-44).

Nº 352, de 28.07.93 - Designa JORGE SANTOS, Professor Assistente nível 4, para exercer a Subchefia do Departamento de Processos Técnicos Documentais, do Centro de Ciências Humanas.

Nº 353, de 28.07.93 - Concede progressão funcional por titulação a Auxiliar de Enfermagem classe D, padrão V, ALBA VALÉRIA PEREIRA, para a classe C, padrão III do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87. (Proc. nº 0902/93-49).

Nº 354, de 28.07.93 - Exonera, a pedido, a Professora Auxiliar - nível 1, LENISE BUDRI CASSINI, lotada na Disciplina de Anestesiologia, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia. (Proc. nº 1045/93-86).

Nº 355, de 28.07.93 - Retifica a Portaria nº 277, de 23.07.93, passando a considerar a progressão funcional por titulação da servidora IGNÊZ BARBOSA DA ROCHA MOTTA para a classe B, padrão II. (Proc. nº 0613/93-21).

Nº 356, de 28.07.93 - Concede progressão funcional por titulação ao Auxiliar de Enfermagem, classe D, padrão V, ANTONIO ELCIO DOS SANTOS, para a classe C, padrão III do mesmo cargo, com base no artigo 25, inciso III, parágrafo único, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, regulamentado pelo disposto no artigo 23 da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87. (Proc. nº 0945/93-51).

Nº 357, de 28.07.93 - Nomeia FERNANDO JOSÉ DE PAIVA COELHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 25.05.92, no cargo de Professor Auxiliar nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente do pedido de exoneração de Marco Antonio Pereira da Silva, ocorrido em 09.06.92 e publicado no Diário Oficial da União de 23.06.92. (Proc. nº 4552/92-08).

Nº 358, de 30.07.93 - Delega competência ao servidor FRANCISCO AZEVEDO LIMA, Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de prestação de serviços de vigilância e limpeza.